

**Formulário – 2**  
**COLTEC 2019 – CURSOS SUBSEQUENTES****TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro, junto a Universidade Federal de Minas Gerais, que \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, domiciliado (a) em \_\_\_\_\_, N°: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ detentor (a) do Documento de Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, do CPF \_\_\_\_\_, candidato (a) ao COLTEC/UFMG para o curso de \_\_\_\_\_, ou seu representante legal, tem conhecimento expresso e concorda plenamente com os termos do Edital do Processo Seletivo 2019 do Colégio Técnico da Universidade Federal de Minas Gerais (COLTEC/UFMG).

Declaro, ainda, ter ciência que:

- ✓ Competia exclusivamente ao (à) candidato (a) ou ao seu representante legal, no ato da inscrição, certificar-se de que cumpria os requisitos estabelecidos pela UFMG, para concorrer em uma das modalidades de Reserva de Vagas, sob pena de perder o direito à vaga caso seja selecionado (a) e não atenda aos critérios elencados no Edital do Processo Seletivo 2019 do Colégio Técnico da Universidade Federal de Minas Gerais (COLTEC/UFMG);
- ✓ As informações prestadas pelo (a) candidato (a) ou seu representante legal para o processo de análise socioeconômica, bem como a documentação comprobatória apresentada, com vistas à inclusão na modalidade Reserva de Vagas, são de sua inteira responsabilidade, pois quaisquer informações inverídicas prestadas ou a não comprovação, dentro do prazo estipulado, para concorrer à modalidade escolhida, implicará no indeferimento da solicitação pela Reserva de Vagas;
- ✓ A UFMG poderá realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do (a) candidato (a), bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas através de acordos e convênios firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar, às instituições federais de ensino, o acesso a base de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelo (a) candidato (a) ou seu representante legal, conforme consta no Art.8º, parágrafos 2º e 3º da Portaria Normativa nº18, de 11 de outubro de 2012 do MEC;
- ✓ Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, o (a) candidato (a) estará automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo 2019 do Colégio Técnico da Universidade Federal de Minas Gerais (COLTEC/UFMG) e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis.

Para efeito de comprovação das informações prestadas no questionário socioeconômico, declaro que estão sendo entregues \_\_\_\_\_ fotocópias rubricadas por mim, que neste ato, também foram conferidas e colocadas em envelope, a ser lacrado e identificado com o nome do (a) candidato (a) e, sendo de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações contidas nos documentos entregues.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) ou do(a) representante legal